



O Presidente da Câmara

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - DFP 026/2024	Data: 21/06/2024	Registo nº - 3916
-----------------------------------	------------------	-------------------

Assunto: Proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024

Exmo. Senhor Presidente,

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas posteriores alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao Controlo Interno, às Regras Previsionais e às Modificações do Orçamento. Por seu lado, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define Alterações Orçamentais como "um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial".

Assim, suportada pelo referido enquadramento legal, propõe-se a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024, e a sua submissão a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

Dos movimentos contabilísticos que constituem a presente alteração orçamental modificativa e que se encontram presentes nos mapas em anexo, são de destacar:

- Na Receita:

•Inscrição do valor do apoio financeiro no montante de 4.404.140€, resultante da aprovação da candidatura do projeto "Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal" a fundos do Plano de recuperação e Resiliência (PRR), Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, correspondente a 100% do investimento elegível. O apoio foi inscrito em Orçamento pela sua totalidade, sendo certo que será distribuído temporalmente logo que se

conheça o cronograma da execução física e financeira do projeto;

- Aumento no montante de 120.037€ ao valor previsto receber de comparticipação FEDER do projeto "Construção da Ciclovía e Vía Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha", resultado do pedido de reprogramação financeira, que resultou no aumento do investimento elegível e, conseqüentemente, da contribuição FEDER;

- Inscrição do valor de 252.423€, resultante da aprovação do financiamento PRR para o projeto "Condomínio de Aldeia", montante que corresponde à aplicação da taxa de 100% sobre o montante das despesas elegíveis, dos quais 52.423€ inscritos no orçamento do ano de 2024 e 200.000€ em 2025, de acordo com previsão da sua execução;

- Inscrição de 13.333€, dos quais 10.130€ de natureza Corrente e 3.203€ de natureza de Capital, relativo ao projeto RecolhaBio, de apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bio resíduos, participado a 100% por fundos PRR através do Fundo Ambiental;

- Abertura com 1€ de rubrica económica da Receita relativa ao Protocolo de Cooperação Projetos de Habitação a Custos Acessíveis de Viseu Dão Lafões firmado entre o IHRU, I.P., a CIMVDL e o Município de Carregal do Sal, através do qual se pretende executar o montante de 22.493.860€ à medida que os seus projetos constituintes sejam aprovados;

Resulta dos movimentos descritos um aumento de 4.589.934€ no Orçamento da Receita do ano de 2024, fixando o seu valor corrigido no total de 29.811.252,34€, e um aumento de 200.000,00€ na previsão da receita de anos futuros.

- Na Despesa:

- Reforço de rubrica de locação de material informático face à necessidade de novos servidores;

- Reforço de rubricas relativas a alugueres e representação dos serviços, relativo a despesas com eventos;

- Reforço da dotação de outras rubricas de despesa, ajustando-as às necessidades até final do ano face à execução tida até à data, como Subsídio de férias e Natal, Serviços de transporte e Deslocações e estadas;

- Diminuição da dotação de rubricas de despesas com pessoal, nomeadamente Subsídio de refeição, Pessoal contratado a termo e Pessoal em funções.

- Em GOP:

- Passagem a Financiamento Definido do valor de 4.404,140€ no projeto "Requalificação e melhoria do Parque Escolar – Reabilitação da Escola Secundária de Carregal do Sal", pela aprovação de financiamento PRR para a sua execução, conforme referido na Receita;

- Ajustamento dos valores definidos para os anos de 2024 e 2025 dos projetos de Reabilitação das Estações de C.F de Carregal do Sal e Oliveirinha à previsão da sua execução

física e financeira;

- Inscrição de montantes previstos para os projetos “PRR – Creches” e Construção de Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde, Vila Meã e Beijós em Financiamento Não Definido do ano 2024 e em anos seguintes;

- Abertura de novo projeto “Habitação a Custos Acessíveis” com dotação de 1€ e Financiamento não definido de 22.492.860€, que passarão a Financiamento definido à medida da aprovação dos seus projetos constituintes, à semelhança do que foi referido em relação à Receita que lhe está associada;

- Abertura de novo projeto “ELH, 1.º Direito – Beneficiários Diretos (BD), Medida 02”, em cumprimento de deliberação de CM de 23/05/2024, de modo a viabilizar os projetos e respetivas empreitadas de recuperação de imóveis e tornar elegíveis as despesas no âmbito das diferentes candidaturas dos BD's, através de transferência para conta específica de Operações de Tesouraria, valor que regressará ao orçamento do Município com a disponibilização das verbas PRR-IHRU;

- Abertura de novo projeto no Programa de Ordenamento do Território, com a designação de “Grandes reparações em arruamentos do Concelho”, dotado com 112.000€, com vista ao investimento através de grandes reparações por administração direta em vias de comunicação;

- No mesmo Programa, abertura de novo projeto de “Requalificação da Praça do Município”, dotado com 1€ e Financiamento Não Definido de 16.500€, com vista a intervenção naquele espaço quando for financeira e operacionalmente oportuno;

- Novo projeto no Programa de Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, com a designação “Recolha Bio – Fundo Ambiental, PRR”, com as ações de Aquisição de contentores, de investimento, e Ações de sensibilização, de natureza corrente, no total de 13.333€, igual montante ao aprovado e inscrito em Recita;

- Criação do projeto “Condomínio de Aldeia – Fundo Ambiental, PRR”, com dotação definida para o ano de 2024 no valor de 52.423€ e 200.000€ a executar em 2025, no total de 252.423€, por aprovação de candidatura a financiamento e incluído em Orçamento e GOP de acordo com previsão dos serviços para a sua execução;

- Ajustamentos ao valor das dotações de outros projetos face à sua execução até ao momento e previsão de necessidades futuras, como são dos casos dos projetos “Software informático”, “Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios”, “Material para OAD de conservação de arruamentos, caminhos, passeios e muros no Concelho”, “Equipamento para o Centro Cultural de Carregal do Sal”, “Transferências de capital “ em Atividades Cívicas e Religiosas, “Prolongamento da Rede IP no Concelho” e “Transferências correntes” para Associações de Municípios;

- Os reforços mencionados tiveram por contrapartida, por um lado, a inscrição de novos valores na Receita e, por outro, a diminuição da dotação disponível de projetos de que

são exemplo os de "Requalificação das instalações da Ex Conservatória para Serviços Sociais", "Equipamento Informático" e "Equipamento administrativo".

Da totalidade de movimentos modificativos efetuados resulta um orçamento da Despesa do ano de 2024 equilibrado com a Receita, no total de 29.811.252,34€.

A 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024 cifra-se, portanto, nos seguintes valores:

Orçamento da Receita:

Reforços:	4.589.934,00€;
Diminuições:	0,00€;
Reforços anos seguintes:	200.000,00€.

Orçamento da Despesa:

Reforços:	4.866.698,00€;
Diminuições:	276.764,00€;
Reforços anos seguintes:	4.636.956,00€.

Grandes Opções do Plano:

Reforços:	4.753.698,00€;
Diminuições:	143.764,00€;
Reforços anos seguintes:	4.636.956,00€.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

À consideração de V.^a Ex.^a.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

António J. M. Martins